SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Brusque, Nº 344, Centro · Guabiruba/SC · CEP 88360000

Contato: meioambiente@guabiruba.sc.gov.br · (47)3308-3100

Renovação de Autorização Ambiental

11997/2026

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/134491/69609

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental IND/84509 e parecer técnico nº. 53014 /2026, concede a presente Renovação de Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

10.10.00 - APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORES, ARDÓSIA, GRANITO E OUTRAS PEDRAS

Empreendedor

Dutra Marmoraria Ltda - 46129764000182

Endereço: Rua José Dirschnabel, nº 1361, Centro

CEP: 88360000

Município: GUABIRUBA/SC

Empreendimento

DUTRA MARMORARIA LTDA - 46129764000182

Endereço: RUA JOSÉ DIRSCHNABEL, nº 1361, CENTRO

CEP: 88360000

Município: GUABIRUBA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 700041.78, Y 7001074.35

Inscrição imobiliária: 76961

Atividades e Portes

APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORES, ARDÓSIA, GRANITO E OUTRAS PEDRAS

Área útil geral: 0.03 (ha)

Condições Gerais

Descrição do Empreendimento

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente.
A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada submentendo o documento original ao site https://validar.iti.br

Trata-se de uma instalação produtiva cuja atividade é o aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia, com área útil aproximada de 300 m².

Controles ambientais

-O resíduo líquido proveniente do corte das pedras, onde se utiliza água para facilitar o corte, segue por canaletas até duas caixas coletoras, com capacidade total de 720 litros. O sólido decanta e o líquido clarificado segue para o sistema de drenagem de águas pluviais. O sólido decantado é retirado por empresa licenciada e segue para destinação adequada.

-Os restos de pedra provenientes do corte são segregados e retirados por empresa licenciada e seguem para destinação adequada.

Condições específicas

-Apresentar semestralmente os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTRs e os Certificados de Destinação Final - CDFs dos sólidos gerados no corte e acabamento das pedras;

-Apresentar semestralmente os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTRs e os Certificados de Destinação Final - CDFs das sobras de pedras resultantes do corte;

-Apresentar anualmente comprovante de limpeza do sistema fossa séptica e filtro anaeróbio.

Conclusão

Somos de parecer favorável à emissão da Autorização Ambiental.

Documentos que fundamentam o parecer

Documentos apresentados pelo empreendedor e vistoria *in loco.*

Local e data

Guabiruba, 17/11/2026.

Equipe técnica

Gerson Luís Guebert.

Análise técnica

O empreendimento atende ao requerido para a obtenção da Autorização Ambiental.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

GUABIRUBA, 17 de novembro de 2026

Rafaela Cristina Seubert

Secretaria de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente por RAFAELA CRISTINA SEUBERT (CPF: •••.064.219-••)
Data: 17/11/2026 16:57